

PORTARIA N.º 1333/2022 - REITORIA/UNESPAR

Inclui progressão por Avaliação de Desempenho e Altera a Portaria nº 1328/2022 - Reitoria/Unespar referente ao servidor Wladimir Sabino Marlos.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9, o protocolo nº 19.707.947-9, o protocolo nº 19.709.858-9 e o protocolo nº 19.707.001-3.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Progressão por Avaliação de Desempenho, para o servidor **Wladimir Sabino Marlos**, RG nº 4.307.648-5, Agente Universitário de Nível Médio, lotado no *Campus* de Curitiba II, da Classe 1M, ref. 12 para Classe 1M, ref. 13.

Art. 2º Alterar na Portaria nº 1328/2022 – Reitoria/Unespar referente ao servidor **Wladimir Sabino Marlos**, a Progressão por Antiquidade, da Classe 1M, ref. 12 para Classe 1M, ref. 13, **para constar da Classe 1M, ref.13 para Classe 1M, ref. 14.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora